



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 661  
Decisão : PL-PB - 221/2017  
Processo : 1075579/2017  
Interessado : CREA-PB  
Assunto : Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2018

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2018, na forma apresentada, orçada em R\$ 11.943.745,00 (onze milhões novecentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 661, de 09 de outubro de 2017; considerando o teor do Processo Nº 1075579/2017, de interesse do Conselho, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2018; considerando o disposto na Resolução 1.037/2011, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA, e dá outras providências; considerando a Decisão Plenária 1.758/2017 do CONFEA que aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício de 2018, e dá outras providências; considerando a Decisão Plenária 1.759/2017 do CONFEA que aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - a serem cobrados pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2018; considerando que o processo foi devidamente apreciado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que opinou favoravelmente pela aprovação da Proposta; considerando que a referida Proposta foi apreciada em Reunião de Diretoria, que decidiu aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB para o exercício 2018, na forma apresentada, orçada em R\$ 11.943.745,00 (onze milhões novecentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Decisão de Diretoria nº 14/2017. DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2018, na forma apresentada. Presidiu a Sessão a Eng<sup>a</sup> Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Edmilson Alter Campos Martins, Maria Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão de O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves, Marco Antonio Ruchet Pires, Maria Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Almeida, Evelyne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Luiz de Gonzaga Silva, Amauri de Almeida Cavalcanti, Sérgio Barbosa de Almeida, Alynne Pontes Bernardo, Ovídio Catão M. da Trindade, Maria das Graças Soares de O. Bandeira, Leonardo Eudes dos S. Medeiros, Antonio dos Santos Dália, José Ariosvaldo Alves da Silva, Julio Saraiva Torres Filho, Martinho Ramalho de Melo e Jogerson Pinto G. Pereira; dos Suplentes: Giuseppe Toni Filho, Walderley Mendes Diniz e Pedro Paulo do Rego Luna, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de outubro de 2017

Eng. Agr. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
- Presidente -